

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 14 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 827



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 7/2023, destinada a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: 2ª Fase da Reforma e Adequação do Prédio da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Batista Lemes - EMEIEF. Execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra; fundações; formas; armaduras; concreto; impermeabilizações; alvenarias e divisórias; cobertura; revestimento; instalações elétricas; piso; instalações hidrossanitárias; esquadrias; pintura; serviços complementares; e demais itens e especificações constantes no projeto., sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e irredutíveis. Cujas propostas apresentadas pelas proponentes habilitadas: EDERALDO DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.833.738/0001-93; O.S. SOUZA & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.569.488/0001-75; C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 29.843.330/0001-20; ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.740.986/0001-86; J.C. DE OLIVEIRA & CIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.689.212/0001-81, as quais demonstraram interesse na execução das obras/serviços objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pela Comissão de Licitação em data de 06/03/2024, que as apreciou e julgou classificadas conforme o quadro abaixo:

Nº	PROPONENTE	PREÇO GLOBAL R\$	CLASSIFICAÇÃO
01	ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA	803.793,90	1ª
02	C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONTRUÇÃO	833.134,60	2ª
03	EDERALDO DE ANDRADE LTDA	913.396,28	3ª
04	J.C. DE OLIVEIRA & CIA S/S LTDA	919.800,01	4ª
05	O.S. SOUZA & SOUZA LTDA	929.966,21	5ª

e considerou a proponente ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, acima classificada em primeira colocação como sendo vencedora da licitação, por ter ofertado o menor preço global para execução da obra/serviços, objeto da licitação em epígrafe, estando o mesmo abaixo do preço máximo previsto no edital e seus anexos; ratifico os atos decisórios da Comissão de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: treze dias de março de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02, com sede na Rua Ranulfo Vilela, nº 103 - CEP: 86.300-000 - Bairro: Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Cristiane Nieto Arantes, portadora da cédula de identidade R.G. 6.983.919-3/PR e do CPF nº 031.337.239-01, residente e domiciliada à Avenida Leonor Nunes da Silva, nº 14 - CEP: 86.300-000 - Bairro: Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procópio/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 48/2024, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 40.680,20 (quarenta mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1890	09.001.10.301.0009.2019	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: treze dias de março de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.515.013/0001-67, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 297, Loja 03 - CEP: 86.210-000 - Centro, na cidade de Jataizinho/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Carlos Roberto de Souza, portador da cédula de identidade R.G. 3.328.823-9/PR e do CPF nº 435.978.749-91, residente e domiciliado à Rua José Morais Neves, nº 95 - CEP: 86.210-000 - Centro, na cidade de Jataizinho/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 48/2024, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 71.069,40 (setenta e um mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1890	09.001.10.301.0009.2019	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.